

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE JULHO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Processo de recurso Administrativo R.A. 2/2019; b) Resolução de Eleições Conselhos; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Irene Quaresma Azevedo Viana, Hélio do Nascimento, Antonio Justino Galvão Neto, João Lúcio Cristaldo, Solange Tumelero, José Vieira Filho, Solange Ribeiro Costa, Acácio Kobus Júnior, Maria Gomes Takahachi, Eva Sales da Costa, Osnice Lopes Coelho e Blavett da Rocha Fucks. Também esteve presente o Diretor Presidente, senhor Theodoro Huber Silva. As Conselheiras Márcia Adriana Fokura e Cleusa Ormedo de Souza Marinho justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Em seguida leu o Recurso Administrativo R.A. 02/2019, no qual a requerente solicita revisão no cálculo dos proventos de auxílio doença. Os presentes elegeram a Conselheira Irene Quaresma Azevedo Viana como relatora do Processo. Continuando, foi dada a palavra ao Diretor Presidente, senhor Theodoro Huber Silva, que comunicou a ausência dos repasses previdenciários do Fundo Municipal de Saúde – FMS, referentes à competência junho de 2019, no valor total de 1.312.456,78 (um milhão trezentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). O Conselho Curador deliberou por cumprir o prazo previsto em Lei para o caso de não adimplemento, seja representado ao Ministério Público. Em seguida, os presentes pautaram a Resolução para a escolha dos novos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Curador e Fiscal, com a finalidade de suprir as omissões da Lei Complementar 108/2006 e adequação às normas vigentes. Após amplo debate, a Resolução 02/2019 foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva

Irene Quaresma Azevedo Viana

Hélio do Nascimento

Antonio Justino Galvão Neto

João Lúcio Cristaldo

Solange Tumelero

José Vieira Filho

Solange Ribeiro Costa

Acácio Kobus Júnior

Maria Gomes Takahachi

Eva Sales da Costa

Osnice Lopes Coelho

Blavett da Rocha Fucks